

LEI Nº 906/2015,

DE 18 DE MAIO DE 2015.

*Denomina Creche que indica e adota
doutras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de LUIZA ALVES FERREIRA GRIGÓRIO (Conhecida como Tia Luizinha), a creche que está sendo construída na Vila Confiança, bairro Juremal, Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 18 de maio de 2015.



FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE
Prefeito Municipal